

RESOLUÇÃO SESA Nº 0797/2020

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.520.572-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.520.572-3**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizandra Regina Salomão**, RG 6.221.083-4 - Auxiliar Administrativo, **William Siqueira Keidroski**, RG 8.926.913-0 - Administrador e **Jennifer Smitek**, RG 7.782.562-2 - Auxiliar Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.520.572-3** com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular de servidores lotados na Comissão Permanente de Licitação/CPL/SESA que, em tese, teriam transgredido o Artigo 279, incisos III e VI, da Lei Estadual 6174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elizandra Regina Salomão**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br